

prêmio 
AC mais
PFOR *Plano de Fortalecimento* **2023**

PRÊMIO AC MAIS

Regulamento Premiação 2023

Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP

- **Presidente**
Alfredo Cotait Neto

- **Superintendente-Geral**
Natanael Miranda dos Anjos

- **Comitê Gestor do Prêmio AC Mais PFOR**
Cleber Lazo
José Olival Moreira de Almeida Junior
Marcelo Nunes da Silva
Nelson Andujar de Oliveira

- **Atualização de Conteúdo**
Comitê Gestor do Prêmio AC MAIS

Sumário

- Prêmio FACESP AC MAIS PFOR.....4
- Elegibilidade.....4
- Reconhecimento e Modalidades..... 4
- Inscrições5
- Processo de Avaliação.....5
- Primeira Etapa – Preenchimento do PDO.....6
- Segunda Etapa – Ranking6
- Terceira Etapa – Evento de Validação6
- Quarta Etapa – Divulgação dos Finalistas.....7
- Quinta Etapa – Entrega do Prêmio.....7
- Sexta Etapa – Disseminação das Boas Práticas.....8
- Direitos e Obrigações das ACs Destaques.....8
- Casos Omissos.....8
- Investimento.....8
- Código de Ética.....9
- Anexo I – Aceitação dos Termos e Condições.....10

1. PRÊMIO AC MAIS PFOR

O **Prêmio AC MAIS PFOR** é uma ação instituída pela Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, com o objetivo de destacar e reconhecer as Regiões Administrativas – RAs e as Associações Comerciais - ACs - por meio das melhores práticas e resultados, tendo como base o Plano de Fortalecimento – PFOR e a Matriz de Fidelização.

2. ELEGIBILIDADE

O **Prêmio AC MAIS PFOR** é dirigido às Associações Comerciais – ACs - filiadas à FACESP, que estão em dia com suas obrigações junto à Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, e que atualizaram integralmente a pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2022 e seus anexos até o dia 15/10/2022.

3. RECONHECIMENTO E MODALIDADE

Serão reconhecidas e consideradas destaques as ACs que atingirem a maior pontuação e atendam, de forma harmônica e balanceada, aos fundamentos avaliados pelos critérios do **Prêmio AC MAIS PFOR**.

O reconhecimento, na categoria “**Desenvolvimento PFOR**”, será feito com base em 3 pilares conforme a **Matriz de Fidelização e o Plano de Fortalecimento**:

1. Performance e Implementação de produtos/serviços:

Análise do resultado de cada produto/serviço implementado.

2. Faturamento dos produtos:

Escala de fidelização de produtos/serviços com maior aderência nas ACs e análise comparativa da receita anualizada.

3. Percentual de Crescimento:

Análise de crescimento alcançado de cada produto/serviço nos ciclos “um” e “dois” da Matriz de Fidelização.

O reconhecimento, na categoria “**Performance Boa Vista SCPC**”, será feito com base:

- 1. Faturamento**
- 2. Fonte Positivo**
- 3. Share Positivo**
- 4. Registro**
- 5. Participação na Rede 2.0**
- 6. Adimplência**

Para efeito de classificação das ACs, os perfis dos municípios serão divididos em Pequeno, Médio e Grande, considerando os seguintes fundamentos de análise:

- ❖ **Potencial de Mercado** – número de empresas instaladas no município, segundo última RAIS divulgada, com peso 2 (50%);
- ❖ **Produto Interno Bruto** – PIB do município, segundo último censo IBGE divulgado, com peso 1 (25%);
- ❖ **Densidade Populacional** – população do município, segundo último censo IBGE divulgado, com peso 1 (25%).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são abertas a todas as Associações Comerciais – ACs, filiadas a FACESP, que atenderem aos requisitos do item 2.

A AC terá sua inscrição validada a partir da atualização completa da pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional PDO 2022, até o dia 15/10/2022 no site: ww2.facesp.com.br/pdo/enti.

Após a finalização da atualização do PDO 2022 aparecerá a mensagem: **SUA ENTIDADE ESTÁ PARTICIPANDO DO PRÊMIO AC MAIS PFOR – 100% REVISADO DENTRO DO PRAZO**, essa mensagem valida sua participação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As informações constantes do PDO 2022, citada na primeira etapa de avaliação, deverão ser verdadeiras, sob pena de desclassificação da Associação Comercial. O comitê gestor do Prêmio AC MAIS PFOR poderá verificar a autenticidade dos

dados e fatos apresentados, por meio de análise documental e de visitas técnicas às ACs.

Serão desclassificadas as associações candidatas que não atualizaram completamente a pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional - PDO 2022 e/ou aquelas que, com sua operação, tenham desenvolvido ações que possam vir a acarretar qualquer tipo de prejuízo à comunidade e à FACESP.

O processo de avaliação que levará à escolha das ACs reconhecidas no Prêmio obedecerá às seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA – Programa de Desenvolvimento Organizacional PDO 2022.

As ACs deverão atualizar a pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2022 que aborda questões sobre a gestão da AC, participação no desenvolvimento local e prestação de serviços.

O prazo para a AC atualizar a pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2022 foi até 15/10/2022.

Observação: A não atualização da pesquisa do Programa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2022, dentro do prazo, excluiu a participação da AC no **Prêmio AC MAIS PFOR PFOR**.

SEGUNDA ETAPA – Ranking

Após a aplicação do PDO 2022, e a análise da performance da AC no PFOR e na Matriz de Fidelização, será elaborado um ranking, dividido por perfil dos municípios das associações que obtiverem as 05 melhores pontuações e seguirão para as próximas etapas do Prêmio.

Por meio do ranking, todas as ACs serão posicionadas e sua participação nas etapas posteriores dar-se-á somente em uma única categoria. Sempre obedecendo a sua participação na categoria que melhor se posicionou com melhor índice classificatório.

TERCEIRA ETAPA – Evento de Validação

O evento de validação será o momento do comitê gestor do **Prêmio AC MAIS PFOR** realizar o detalhamento, verificação da autenticidade dos dados e fatos apresentados e validar 03 ACs, pelo perfil do município, com melhor índice no

ranking, para encaminhar as etapas de divulgação e cerimônia de entrega do Prêmio.

QUARTA ETAPA – Divulgação dos finalistas

Será divulgado até dia 13/03/2023 a relação das Associações Comerciais – ACs e das RAs finalistas, obedecendo a seguinte composição:

Categoria “Desenvolvimento PFOR”

- 03 RAs finalistas **com melhor performance** (média geral englobando os 3 portes das ACs)
- 03 ACs finalistas **com melhor performance - Pequeno Porte;**
- 03 ACs finalistas **com melhor performance - Médio Porte;**
- 03 ACs finalistas **com melhor performance - Grande Porte;**

Categoria “Performance Boa Vista SCPC”

- 03 RAs finalistas **com melhor performance no produto Boa Vista SCPC** (média geral englobando os 3 portes das ACs)
- 03 ACs finalistas **com melhor performance no produto Boa Vista SCPC - Pequeno Porte;**
- 03 ACs finalistas **com melhor performance no produto Boa Vista SCPC - Médio Porte;**
- 03 ACs finalistas **com melhor performance no produto Boa Vista SCPC - Grande Porte;**

QUINTA ETAPA – Entrega do Prêmio AC MAIS PFOR

Todas as RAs e ACs finalistas (02 categorias / 03 perfis de municípios), deverão participar do evento do Prêmio AC Mais – FACESP/2022, a ser realizado no 20º Congresso da Facesp, de 27 a 29 de março de 2023.

Serão premiadas duas RAs e 06 ACs. Em caso de empate, mais de uma RA/AC poderá ser premiada, as quais serão conhecidas somente durante o 20º Congresso da Facesp 2023.

As Regiões Administrativas e Associações Comerciais Destaque receberão:

- Troféu **Prêmio AC MAIS**;

SEXTA ETAPA – Publicação e disseminação das boas práticas

Após o evento de entrega do **Prêmio AC MAIS PFOR**, será publicado pela FACESP para sua disseminação, as RAs e ACs vencedoras no quesito das melhores práticas.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

É facultada às ACs destaque no **Prêmio AC MAIS PFOR** promoverem divulgação dessa condição, reservando-se o direito do comitê gestor do prêmio de também divulgá-las.

Será reservado à FACESP, entidade organizadora do **Prêmio AC MAIS PFOR**, o direito de divulgar as Associações Comerciais - ACs reconhecidas em veículos de comunicação, além de exibir os respectivos casos em plenárias, seminários e outros eventos.

É compromisso das ACs destaque no prêmio compartilhar suas experiências com outras Associações Comerciais, resguardando informações de caráter confidencial.

7. CASOS OMISSOS

Os casos considerados omissos neste Regulamento serão submetidos ao Comitê Gestor do **Prêmio AC MAIS PFOR**.

8. INVESTIMENTO

A participação no **Prêmio AC MAIS PFOR** é gratuita.

Informamos que a qualquer tempo, por telefone ou e-mail, poderá ser feita uma sensibilização ao Presidente, Diretor ou Executivo.

Mais informações entrar em contato com o Comitê Gestor do Prêmio AC Mais PFOR no e-mail: ingrid.ranzani@facesp.com.br, ou fone: (11) 4240-8040.

9. CÓDIGO DE ÉTICA

Regras de Conduta

É rigorosamente vedado ao comitê gestor:

- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade das organizações coordenadoras do Prêmio;
- Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome do comitê gestor do prêmio, sem estar devidamente autorizado para tal.

Regras de Confidencialidade

Os do comitê gestor do **Prêmio AC MAIS PFOR** obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo do Prêmio:

- Salvar e guardar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas as ACs candidatas, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não reproduzir ou divulgar as informações e documentos utilizados no processo de avaliação e/ou de julgamento das ACs candidatas.

Anexo I

Aceitação dos Termos e Condições

Concordamos que o **PDO 2022** e demais documentos inerentes à premiação sejam analisados criticamente por membros da comissão organizadora. No caso de sermos reconhecidas, concordamos também em divulgar amplamente o modelo de gestão por nós adotado, bem como cedemos o direito do uso de imagem e de informações.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, nos é legalmente exigida.

Declaramos também que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e que cumprimos plenamente as determinações legais a que estamos submetidos, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos no regulamento do **Prêmio AC MAIS PFOR** para Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Data: / /2023

Associação Comercial de _____

Nome do Presidente _____

Assinatura do Presidente da AC